



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Hugo Motta, para que viabilize a imediata apreciação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024, aprovado pelo Senado Federal, que susta decretos presidenciais que afrontam a legislação vigente ao desconSIDERAR o marco temporal na demarcação de terras indígenas.

O Deputado que esta subscreve, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- O Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024 visa “*susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Toldo Imbu, localizada no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Morro dos Cavalos, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina*”;

- A aprovação do PDL nº 717/2024 se faz necessária para preservar a segurança jurídica de propriedades públicas e privadas, notadamente em Estados como Santa Catarina, diretamente impactados pelas demarcações objeto dos referidos decretos;

- Considerando que a manutenção desses atos pode gerar grave instabilidade social e jurídica, além de afetar a economia de diversos municípios impactados pelas demarcações irregulares;

- Considerando, por fim, que é dever do Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, promovendo o controle político dos atos do Executivo, sobretudo quando estes afrontam normas legais democraticamente instituídas;

- Diante do exposto, a tramitação célere e a deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados representam um passo essencial para o controle político dos atos normativos do Executivo e para a manutenção da harmonia entre os Poderes.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Alex Brasil, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para que viabilize a imediata apreciação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024, que susta decretos presidenciais que**

**afrontam a legislação vigente ao desconsiderar o marco temporal na demarcação de terras indígenas. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 10/06/2025, às 13:39.

---